



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 021/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 021/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria Institucional com o Sindicato Rural de Cláudia-MT para a realização das festividades comemorativas da Emancipação Política do Município no exercício de 2026, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 021/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que tem por objetivo assegurar a realização de um dos mais relevantes eventos do calendário municipal, o qual integra atividades culturais, tradicionais e de entretenimento, constituindo-se como importante instrumento de valorização da cultura local, fortalecimento das tradições e incentivo ao convívio social. Ademais, o evento representa vetor relevante de desenvolvimento econômico, com reflexos diretos sobre o comércio, os serviços e o turismo do Município.

A escolha do Sindicato Rural de Cláudia-MT como parceiro institucional justifica-se pela realização do evento em área de sua propriedade ou sob sua gestão, pela reconhecida capacidade técnica, operacional e experiência da entidade na organização de eventos dessa natureza, bem como pela adequação da estrutura física e operacional disponível às necessidades das festividades, associada à convergência de interesses institucionais voltados à realização das comemorações da Emancipação Política do Município.

Importa destacar que a cooperação proposta será formalizada sem transferência voluntária de recursos financeiros à entidade, cabendo ao Município, conforme disponibilidade orçamentária, a realização das contratações públicas necessárias à estruturação do evento, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, enquanto ao Sindicato Rural competirá a disponibilização do espaço, a organização geral e a execução das atividades operacionais.

O Projeto de Lei estabelece mecanismos de transparência, controle e governança, por meio da formalização de plano de trabalho, definição das responsabilidades das partes e realização de chamamento público para a disponibilização de espaços destinados ao comércio local e às entidades do Município, assegurando critérios objetivos, publicidade e igualdade de condições.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer n° 021/2026 – Fls. 002

Adicionalmente, a proposta reafirma o exercício do poder de polícia administrativa pelo Município, especialmente quanto ao cumprimento das normas sanitárias, de proteção e defesa do consumidor e da legislação aplicável às atividades econômicas desenvolvidas durante o evento, contribuindo para a regularidade, segurança e adequada organização das festividades.

Destaca-se, ainda, que a realização do evento tende a ampliar a circulação econômica local, promovendo o fortalecimento de pequenos empreendedores, entidades e do comércio em geral, além de potencializar a arrecadação de tributos de competência municipal decorrentes das atividades de prestação de serviços e comercialização realizadas no período.

Trata-se, portanto, de iniciativa que alia valorização cultural, eficiência administrativa e desenvolvimento econômico, estruturada de forma a buscar a adequada delimitação de responsabilidades, a proteção do erário e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n°. 021/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de maio de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sgt. NORBERTO**

Membro: **AMARAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	125/2026
DATA	20/05/26
HORA	10:22
ASSUNTO	Projeto de Lei nº 021/26
AUTOR	Norberto
RÚBR.FUNC.	